

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS (ONSERP), APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS, ELEIÇÃO E POSSE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO (CEG)**

Aos quinze do mês de junho de dois mil e vinte e três (**15/06/2023**), reuniram-se em assembleia, de modo virtual pelo aplicativo Google Meet, os representantes institucionais do Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis (ONR), do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN) e do Operador Nacional de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ), respectivamente, **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS**, RG n. 5.846.162-0 SSP/SP, CPF n. 544.151.528-72, brasileiro, casado, Oficial de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Tabatinguera, n. 140, loja 1, Centro, São Paulo – SP, CEP 01020-000, **LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR**, RG n. 21.851.714-2 SSP/SP, CPF 180.613.988-00, brasileiro, divorciado, Oficial de Registro Civil, com endereço na Avenida Olivo Gomes, n. 565, São José dos Campos – SP, CEP 12211-115, e **RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO**, RG n. 797.401 SSP/AL, CPF n. 564.154.514-72, brasileiro, casado, Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica e Tabelião de Notas, com endereço Rua Jangadeiros Alagoanos, n. 447, Pajuçara, Maceió – AL, CEP 57030-000, conforme convocatória ajustada de comum acordo entre os partícipes para esta Assembleia. Presente, também, a Dra. **CAROLINA RANZOLIN NERBASS**, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça. Aberta a seção às 9h (nove horas), em primeira chamada, verificou-se a presença de representantes das três pessoas jurídicas envolvidas. Iniciada a reunião foram escolhidos **LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR**, para presidir os trabalhos, e **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS** para secretariar, que se responsabilizou pela lavratura da ata.

O Presidente **LUÍS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR** fez uso da palavra inicialmente, enaltecendo a importância da constituição do **OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTROS PÚBLICOS (ONSERP)**, que propiciará a convergência de todas as serventias de registros públicos do País em um único ambiente na Internet para prestação dos serviços eletrônicos. Agradeceu ao Senhor Corregedor Nacional de Justiça Ministro **LUÍS FELIPE SALOMÃO** pela normatização dos operadores do RCPN, do RTDPJ e do SERP. O Presidente do ONR **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS** afirmou em nome dos oficiais de registro de imóveis do Brasil o esforço de todos para o bom funcionamento do SERP. O Presidente do ONR-TDPJ **RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO** enfatizou a importância do SERP para o desenvolvimento econômico e social do País, parafraseando sobre a ótica dos grandes avanços que o SERP trará à célebre

frase do astronauta americano Neil Armstrong, dita assim que tocou o solo lunar: “Um pequeno passo para um homem, um grande salto para a humanidade”. Por fim, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça Dra. CAROLINA RANZOLIN NERBASS assim se pronunciou: “Este é um momento histórico e transformador para os registros públicos do País e parabênizo os representantes dos Operadores Nacionais por esse compromisso. Hoje iniciamos uma mudança para melhor no sistema de registros brasileiro. O ONSERP traz integração e avanços, transformando os Cartórios em um ponto de acesso único para o cidadão. O Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional tem plena confiança nos registradores brasileiros e em seus representantes para que esse avanço seja apenas o passo inicial desta grande transformação”. A seguir avisou que por outros compromissos terá que se ausentar logo que concluída a primeira parte desta assembleia. Ato contínuo mediante votação unânime dos representantes dos Operadores de Registros Públicos (ONR, RCPN e RTDPJ) foi considerado fundado o OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTROS PÚBLICOS (ONSERP). A seguir a assembleia foi suspensa, com previsão de retorno às 16 horas de hoje.

Às 16 horas do dia 15 de junho de 2023, novamente os partícipes se reuniram de modo virtual pelo aplicativo Google Meet, contando nesta oportunidade com a participação do Desembargador ANTÔNIO CARLOS ALVES BRAGA JÚNIOR. Disse o Des. ALVES BRAGA JUNIOR que se congratulava com o trabalho feito e o desenvolvimento dos trabalhos com a ação das entidades. Como membro da Câmara de Regulação do ONR na Corregedoria Nacional de Justiça manifestou sua expectativa nas entregas seguintes, em consonância com o papel desenvolvido pela Câmara de Regulação desenvolvendo um papel mais ativo. O Presidente VENDRAMIN agradeceu a participação do Des. ALVES BRAGA JR pela participação, lembrando os primeiros passos para implantação de serviços eletrônicos na Corregedoria Nacional de Justiça, época em que o ilustre Desembargador era Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça e apreciou referidos temas. Em razão de outros compromissos disse que terá que se ausentar, agradecendo pelo convite. O Presidente do ONRTDPJ, Dr. RAINEY MARINHO agradeceu a participação na presente reunião do Desembargador ALVES BRAGA e que o RTDPJ está unânime em melhor o ambiente de negócios do País. A seguir, como segundo ponto de pauta, procedeu-se a leitura de todos os termos da minuta do Estatuto do ONSERP, ocasião em que foram feitos pequenos ajustes de redação. Cada representante institucional afirmou estar de acordo com a redação na forma apresentada e já ter referendado os dispositivos ora aprovados no âmbito de suas associações originárias, quais sejam: Operador Nacional de Registro de Imóveis (ONR), Operador Nacional de Registro Civil de Pessoas Naturais (ONR-CPN) e Operador Nacional de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas (ONR-TDPJ). Observou-se, também, que o ONSERP decorre do cumprimento de deveres legais e normativos, que torna a associação a ser fundada

com características específicas e que estão contempladas no referido Estatuto. Delimitada a redação final do Estatuto, aprovou-se o texto que será submetido ao registro constitutivo e homologação perante a Corregedoria Nacional de Justiça.

Dando continuidade a reunião, conforme a regra de mandato anual estabelecido no respectivo Estatuto consolidou-se a eleição dos membros do Comitê Executivo Gestor (CEG), tendo sido proclamada a eleição dos seguintes membros: **Coordenador: LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR; 1º Subcoordenador: FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS; e, 2º Subcoordenador: RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO**, que foram empossados e assumem as respectivas funções nesta data. Conforme Estatuto aprovado (Art. 37), a gestão ora eleita toma posse nesta data e exercerá seu mandato até 31 de dezembro de 2024, segundo a ordem estabelecida nesta primeira eleição e a representação institucional, a fim de que haja coincidência com o término do ano civil.

Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente declara encerrada a assembleia às 17 horas, conforme ata lavrada por mim, FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, que assino juntamente com o Presidente LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR e o 2º subcoordenador RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO.

Brasília, 15 de junho de 2023.

**LUIS CARLOS VENDRAMIN JUNIOR – Presidente/Coordenador do CEG**

**FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – Secretário/1º Subcoordenador CEG**

**RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO – 2º Subcoordenador do CEG**

VISTO. Curitiba, data da assinatura digital.

**PEDRO RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
OAB/PR N. 52-466